



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho

Mês de
conscientização
sobre prevenção
e tratamento
da **anemia**
e **leucemia**.

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Edição 714

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 190 DE 24 DE JUNHO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Tornar sem efeito as PORTARIAS N.º 188 e 189/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 62/22 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Cancelar, a pedido da servidora DEISE MARIA SANTOS DE CASTRO, Matrícula nº 36/12273, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, conforme fls.14, a licença (Prêmio), concedida através da portaria nº59/22, publicada em 15 de junho de 2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 63/22 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 36/12361, Professor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, prorrogação para regularização, da licença para exercício de mandato sindical classista – SEPE (Núcleo Seropédica), para o exercício de 01(um), ano com início 28 de julho de 2021 e encerramento em 28 de julho de

2022, na forma que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº4252/2022,. Cumpra-se, deverá ser registrado o período de afastamento nos assentamentos do servidor.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 64/22 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) Glaucia Costa da Silva, Matrícula nº 36/12978, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, prorrogação para regularização, da licença para exercício de mandato sindical classista – SEPE (Núcleo Seropédica), para o exercício de 01(um), ano com início 28 de julho de 2021 e encerramento em 28 de julho de 2022, na forma que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº4260/2022. Cumpra-se, deverá ser registrado o período de afastamento nos assentamentos do servidor.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO:1763/2020.

CONTRATO: 149/2022

PREGÃO: 12/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SENSATION

COMPRAS E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$211,00 (Duzentos e onze reais)

VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº4.4.481/2015 E .4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO

CPF893.491.997-34

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO:1763/2020.

CONTRATO: 152/2022

PREGÃO: 12/2021

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CLEP COMÉRCIO E

SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$429,20 (Quatrocentos e vinte nove reais)

VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
CPF 893.491.997-34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 1763/2020.
CONTRATO: 150/2022
PREGÃO: 12/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CLEP NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 10.732,00 (Dez mil e setecentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO
CPF 893.491.997-34
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 1763/2020.
CONTRATO: 54/2022
PREGÃO: 12/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E CLEP NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: CONFORME EMPENHO.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.4.481/2015 E .4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

RONALDO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 143/2022
PROCESSO: 1763/2020.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 13.318,50 (Treze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

CLEITON DUTRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 154/2022
PROCESSO: 1763/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 67.111,00 (Sessenta e sete mil, cento e onze reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE MOSQUITO EM CASA

FAÇA LIMPEZAS PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!